



Número: **0071332-29.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--|
| ANA CLAUDIA BRITTO DE FIGUEIREDO (AUTOR) | PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| ARUANA SEGUROS S.A. (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|---|----------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 79892 106 | 04/05/2021 16:47 | 2709966_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01 | Petição em PDF |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00713322920198172001

ARUANA SEGUROS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANA CLAUDIA BRITTO DE FIGUEIREDO**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 4 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 04/05/2021 16:47:49
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21050416474987800000078244354>
Número do documento: 21050416474987800000078244354

Num. 79892106 - Pág. 1



Número: **0071332-29.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--|
| ANA CLAUDIA BRITTO DE FIGUEIREDO (AUTOR) | PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| ARUANA SEGUROS S.A. (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|--------------------------------|---|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 79892 107 | 04/05/2021 16:47 | <u>ANEXO 1</u> | Guias de Recolhimento / Deposito / Custas |

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01839531-0

ID Depósito
 040271701302104130

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 27A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0071332.29.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 ANA CLAUDIA BRITTO DE FIGUEIREDO

CPF/CNPJ
 109.851.774-11

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
Data de Emissão
 13/04/2021

Depósito em
Valor do Depósito

R\$ 4.022,67

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191229042021104291701 4.022,67COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01839531-0

ID Depósito
 040271701302104130

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 27A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0071332.29.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 ANA CLAUDIA BRITTO DE FIGUEIREDO

CPF/CNPJ
 109.851.774-11

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
Data de Emissão
 13/04/2021

Depósito em
Valor do Depósito
 R\$ 4.022,67

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191229042021104291701 4.022,67COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia - Depositante

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01839531-0

ID Depósito
 040271701302104130

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 27A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0071332.29.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 ANA CLAUDIA BRITTO DE FIGUEIREDO

CPF/CNPJ
 109.851.774-11

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
Data de Emissão
 13/04/2021

Depósito em
Valor do Depósito

R\$ 4.022,67

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191229042021104291701 4.022,67COM





Número: **0071332-29.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--|
| ANA CLAUDIA BRITTO DE FIGUEIREDO (AUTOR) | PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| ARUANA SEGUROS S.A. (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|--------------------------------|---|
| 79892 108 | 04/05/2021 16:47 | <u>ANEXO 2</u> | Guias de Recolhimento / Deposito / Custas |



Cálculo de Atualização Monetária

| Dados básicos informados para cálculo | | |
|---|---|--|
| Descrição do cálculo | | |
| Valor Nominal | R\$ 2.700,00 | |
| Indexador e metodologia de cálculo | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. | |
| Período da correção | Abril/2018 a Março/2021 | |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples | |
| Período dos juros | 18/03/2020 a 15/04/2021 | |
| Honorários (%) | 15 % | |

| Dados calculados | | |
|--|-----------|---------------------|
| Fator de correção do período | 1065 dias | 1,146499 |
| Percentual correspondente | 1065 dias | 14,649856 % |
| Valor corrigido para 01/03/2021 | (=) | R\$ 3.095,55 |
| Juros(393 dias-13,00000%) | (+) | R\$ 402,42 |
| Sub Total | (=) | R\$ 3.497,97 |
| Honorários (15%) | (+) | R\$ 524,70 |
| Valor total | (=) | R\$ 4.022,67 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0071332-29.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| ANA CLAUDIA BRITTO DE FIGUEIREDO (AUTOR) | PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| ARUANA SEGUROS S.A. (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 80217 025 | 10/05/2021 14:18 | Liberação de Alvará | Liberação de Alvará |

**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE (SEÇÃO A).**

Processo nº 0071332-29.2019.8.17.2001

ANA CLÁUDIA BRITTO DE FIGUEIREDO, já qualificada nos autos da **Ação de Cobrança do Complemento do Seguro Dpvat** que promove contra as empresas **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT E OUTRA**, por seu advogado *“in fine”* assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor para ao final requerer:

A sentença transitou em julgado e, consoante a guia de depósito juntada pelas Demandadas, houve o cumprimento integral da condenação.

Desta forma, o causídico que esta subscreve vem requerer a juntada do contrato de honorários, no intuito de que seja realizada a **RETENÇÃO** de sua verba pela prestação do serviço, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 da Lei 8.906/94.

Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.

Parágrafo 4º. Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o Juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou.

Diante do exposto, requer este Patrono que seja realizada a **RETENÇÃO** dos 30% (TRINTA POR CENTO), consoante cláusula 2º do já mencionado contrato, sobre o valor de R\$ 3.497,97 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) cabível à Demandante e determinada a expedição de ofício à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para os créditos dos seguintes montantes:

01) R\$ 2.448,58 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o Demandante (70% x R\$ 3.497,97), SANTANDER, Ag. 4156, CC 1090390-2 titular/beneficiário ANA CLÁUDIA BRITTO DE FIGUEIREDO, CPF 109.851.774-11;

02) R\$ 1.574,09 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e nove centavos), acrescidos das devidas correções legais, para o seu Patrono, referentes ao somatório dos honorários contratuais (R\$ 1.049,39 = 30% X R\$ 3.497,97) e sucumbenciais (R\$ 524,70), CAIXA, AG. 1030, OP. 1288, POUPANÇA 805607605-9, titular/beneficiário PAULO ANTONIO COELHO CASTOR, CPF 802.111.353-72;

Nestes termos
Pede e aguarda Deferimento!



Recife(PE), 10 de maio de 2021.

Paulo Antônio Coelho Castor
OAB/PE nº 20.832



Assinado eletronicamente por: PAULO ANTONIO COELHO CASTOR - 10/05/2021 14:18:15
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051014181522100000078559166>
Número do documento: 21051014181522100000078559166

Num. 80217025 - Pág. 2



Número: **0071332-29.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| ANA CLAUDIA BRITTO DE FIGUEIREDO (AUTOR) | PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| ARUANA SEGUROS S.A. (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--|--------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 80217 027 | 10/05/2021 14:18 | <u>CONTRATO DE HONORÁRIOS - ANA CLÁUDIA BRITTO DE FIGUEIREDO10052021</u> | Outros (Documento) |

CONTRATO DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Por este instrumento particular e melhor forma de direito, feito e assinado nesta cidade em 10/10/19
de um lado como **CONTRATANTE**:

Ana Cláudia Brito de Figueiredo
R⁶ 8290 599 505/19
CPF 109.851.774-11
R. Jolí Bonifácio, 1141,
Torne, Recife/PE;

e de outro como **CONTRATADO** o advogado **PAULO ANTÔNIO COELHO CASTOR**, inscrito na
OAB/PE sob o nº 20.832, com escritório situado na Rua José de Alencar, nº 44, sala 42, Boa Vista, CEP
50070-075, Recife/PE, fica certo e ajustado o seguinte:

1. O (A) CONTRATANTE necessita promover uma ação de reparação de danos, para recebimento da Diferença do Seguro Obrigatório – DPVAT;
2. Caso haja recebimento por parte do CONTRATANTE, este pagará ao CONTRATADO, 30% (trinta por cento) do valor total apurado, com os devidos acréscimos legais, se houver. Ao mesmo tempo, é válido ser ressaltado que, se porventura, não lograr êxito a ação ajuizada, nada deverá o CONTRATANTE ao CONTRATADO.
3. O (A) CONTRATANTE obriga-se a fornecer todos os documentos indispensáveis para a propositura da referida ação;
4. Se, no correr da Ação e sem justa causa, for revogado o mandato conferido ao CONTRATADO, poderá este de uma só vez cobrar os honorários, ainda em débito. Para essa obrigação, o CONTRATADO utilizará da via executória, nos exatos termos dos artigos 22,23,24 e seus parágrafos, da lei nº 8.906 de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e artigo 585, VII, do CPC.
5. As partes elegem o foro da Cidade do Recife/PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Recife(PE), 10 de OUTUBRO de 2019

Ana Cláudia
CONTRATANTE
Paulo Antônio Coelho Castor
CONTRATADO





Número: **0071332-29.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| ANA CLAUDIA BRITTO DE FIGUEIREDO (AUTOR) | PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| ARUANA SEGUROS S.A. (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|--|----------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 81537 395 | 31/05/2021 09:59 | <u>2709966_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u> | Petição em PDF |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00713322920198172001

ARUANA SEGUROS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANA CLAUDIA BRITTO DE FIGUEIREDO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 27 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 31/05/2021 09:59:19
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21053109591936700000079844977>
Número do documento: 21053109591936700000079844977

Num. 81537395 - Pág. 1



Número: **0071332-29.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--|
| ANA CLAUDIA BRITTO DE FIGUEIREDO (AUTOR) | PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| ARUANA SEGUROS S.A. (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|--------------------------------|---|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 81537 396 | 31/05/2021 09:59 | <u>ANEXO 1</u> | Guias de Recolhimento / Deposito / Custas |

10/05/2021

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

| | | | | | |
|---|---|--|---|--|--|
|  | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | | | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | | | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 10/05/2021 08:28 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 708351 | 04 - CONTRIBUINTE ARUANA SEGUROS S.A. - CNPJ: 07.017.295/0001-58 | | | | DATA DE VENCIMENTO 09/06/2021 |
| 06 - NATUREZA DA AÇÃO | | | 07 - Nº DO PROCESSO 0071332-29.2019.8.17.2001 | | 08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 3.543,75 |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | | | 12 - VALOR COBRADO |
| 65 | 1 | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | | | R\$ 187,52 |
| 66 | 1 | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo | | | R\$ 35,44 |
| 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | | | | | 14 - VALOR TOTAL R\$ 222,96 |

85630000002 8 22960487202 3 10609000070 9 83510000000

| | | | | | |
|---|---|--|---|--|--|
|  | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | | | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | | | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 10/05/2021 08:28 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 708351 | 04 - CONTRIBUINTE ARUANA SEGUROS S.A. - CNPJ: 07.017.295/0001-58 | | | | DATA DE VENCIMENTO 09/06/2021 |
| 06 - NATUREZA DA AÇÃO | | | 07 - Nº DO PROCESSO 0071332-29.2019.8.17.2001 | | 08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 3.543,75 |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | | | 12 - VALOR COBRADO |
| 65 | 1 | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | | | R\$ 187,52 |
| 66 | 1 | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo | | | R\$ 35,44 |
| 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | | | | | 14 - VALOR TOTAL R\$ 222,96 |

85630000002 8 22960487202 3 10609000070 9 83510000000

| | | | | | |
|---|---|--|---|--|--|
|  | PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS | | | 01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL | 02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114 |
| | | | | | 05 - DATA DE EMISSÃO 10/05/2021 08:28 |
| 03 - NÚMERO DA GUIA 708351 | 04 - CONTRIBUINTE ARUANA SEGUROS S.A. - CNPJ: 07.017.295/0001-58 | | | | DATA DE VENCIMENTO 09/06/2021 |
| 06 - NATUREZA DA AÇÃO | | | 07 - Nº DO PROCESSO 0071332-29.2019.8.17.2001 | | 08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 3.543,75 |
| 09 - CÓD. DO ATO | 10 - QUANT. | 11 - OBSERVAÇÃO | | | 12 - VALOR COBRADO |
| 65 | 1 | Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo | | | R\$ 187,52 |
| 66 | 1 | Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo | | | R\$ 35,44 |
| 13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife | | | | | 14 - VALOR TOTAL R\$ 222,96 |

85630000002 8 22960487202 3 10609000070 9 83510000000





Guia - Ficha de Compensação

| | | | |
|--|------------------|---------------------|-------------------------|
| Nº DA PARCELA | DATA DO DEPÓSITO | AGÊNCIA (PREF / DV) | TIPO DE JUSTIÇA |
| | 14/05/2021 | 0 | ESTADUAL |
| DATA DA GUIA | Nº DA GUIA | Nº DO PROCESSO | |
| 14/05/2021 | 708351 | 0071332920198172001 | |
| UF/COMARCA | ÓRGÃO/VARÁ | DEPOSITANTE | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| PE | Vara Cível | REU | 222,96 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ | |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | Jurídica | 09248608000104 | |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ | |
| ANA CLAUDIA BRITTO DE FIGUEIREDO | FÍSICA | 10985177411 | |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA | | | |
| 606C95099F661540 | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | |
| 85630000002 8 22960487202 3 10609000070 9 833510000000 8 | | | |



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 31/05/2021 09:59:19
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21053109591957200000079844978>
Número do documento: 21053109591957200000079844978